



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 05 DE MAIO DE 2023.

*Institui o Diploma de “Cidadão Centenário”.*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, VIRGINA SOUZA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica instituído o Diploma “Cidadão Centenário” a ser conferido pela Câmara Municipal de Cariré às pessoas com 100 (cem) anos ou mais de idade e que residam nesse Município, visando homenagear os munícipes com longa vida.

**Art. 2º.** O Diploma “Cidadão Centenário” será concedido anualmente em ato designado pelo(a) Presidente da Câmara Municipal, preferencialmente em data próxima ao dia 1º de outubro, Dia Internacional do Idoso.

**Art. 3º.** A Câmara Municipal de Cariré oficiará a Secretaria Municipal da Saúde para que ela indique, a partir de seus registros, os cidadãos que atinjam o perfil indicado no art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º.** A condecoração corresponderá a uma placa que obedecerá ao modelo padrão adotado pela Câmara Municipal, contendo o nome do agraciado, data de nascimento e idade atual.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cariré, em 05 de maio de 2023.

*Virgínia Souza Aguiar*

**VIRGINA SOUZA AGUIAR**  
Presidente da Câmara Municipal de Cariré